



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

www.campinas.sp.leg.br

V.1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – SIMPLIFICADO CAPACITAÇÕES

OBJETO: Inscrição de 2 (dois) servidores no 8º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES, realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, I da Lei 14.133/2021)

A descrição da necessidade consta do item 1 – “Justificativa” e item 5 – “Análise Técnico-Pedagógica” do Parecer Pedagógico nº 23/2024 anexo.

2. PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II da Lei 14.133/2021)

2.1. Valor estimado para a contratação e análise orçamentária e financeira (art. 18, §1º, VI da Lei 14.133/2021)

A presente contratação está prevista no item E-10 do PACQ 2024 (Protocolo Geral CMC – ADM nº 2023/00414).

O valor proposto pela organizadora do evento totaliza R\$ 9.200,00, sendo compatível com o planejamento.

A despesa irá onerar a dotação 01.031.3001.4003.3.3.90.39.48.01.100.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, §1º, V da Lei 14.133/2021)

Após prospecção de eventos semelhantes promovidos por empresas/profissionais com vasta experiência e notório saber, a escolha da capacitação supramencionada foi justificada no item 5 (“Análise Técnico-Pedagógica”) do Parecer Pedagógico anexo.

4. DISPENSA DO TERMO DE REFERÊNCIA (art. 18, §1º, III, da Lei 14.133/2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida da Saudade, nº 1004, Ponte Preta CEP: 13.041-670 – Campinas – São Paulo
(19) 3736-1300



Assinado com senha por NELY MONTEIRO CASTANHEIRA 27/09/24 e ELTON GOMES DOUEMENT DOS SANTOS 27/09/24.
Documento Nº: 337924-19 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=337924-19>



CMCETP202400143

SIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

www.campinas.sp.leg.br

V.1

Em se tratando de inscrição em capacitação “aberta”, em que as condições de execução são definidas pela organizadora do evento e cuja adequação às necessidades da Casa foram avaliadas e validadas pela ELECamp, fica dispensada a elaboração do Termo de Referência.

5. OUTROS REQUISITOS DO ART. 18, §1º, DA LEI 14.133/2021

Tendo em conta a natureza da presente contratação o disposto no art. 18, §1º, incisos IV, VII, VIII, IX, X, XI e XII, não se aplica à presente contratação.

6. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, XIII, da Lei 14.133/2021)

Por todo o exposto opinamos pela **VIABILIDADE** da contratação, entendendo que a mesma, nos moldes propostos, é adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

Campinas, 27 de setembro de 2024.

Elton Gomes Doudement dos Santos
Analista Legislativo Pedagogo
Matrícula nº 620
Elecamp – Escola do Legislativo de Campinas

De acordo:

Nely Monteiro Castanheira
Diretor Acadêmico FG4
Matrícula nº 363
Elecamp – Escola do Legislativo de Campinas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida da Saudade, nº 1004, Ponte Preta CEP: 13.041-670 – Campinas – São Paulo
(19) 3736-1300



Assinado com senha por NELY MONTEIRO CASTANHEIRA 27/09/24 e ELTON GOMES DOUEMENT DOS SANTOS 27/09/24.
Documento Nº: 337924-19 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=337924-19>



CMCETP202400143

SIGA